



DECRETO Nº002/2023 Araguatins-TO de 11 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o dia 12 de outubro, feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

D E C R E T A:

Art.1º É facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira posterior ao feriado da Nossa Senhora de Aparecida.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 11 de Outubro de 2023.



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/33ddde01-6845-11ee-99c5-89614a4eab6f>